



SERGIPEPREVIDÊNCIA

08.042.552/0001-74

Praça General Valadão, 32, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-520

ATA DE REUNIÃO Nº 231 / 2026 - SERGIPEPREVIDENCIA

Aracaju, 24 de setembro de 2026

Ata da Ducentésima
Trigésima Primeira
Reunião do Conselho
Deliberativo do Instituto
de Previdência dos
Servidores do Estado de
Sergipe -
SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h, reuniu-se, em sessão ordinária por videoconferência, por meio da plataforma Google Meet, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe –SERGIPEPREVIDÊNCIA, com a presença da Presidente do Conselho, Lucivanda Nunes Rodrigues e demais conselheiros Cristiano Barreto Guimarães, José Roberto de Lima Andrade, Thais Oliveira Lemos, Reinaldo José Chaves Silva, Sidney Barbosa dos Anjos Correia e Marcos Antônio de Melo, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Aprovação da Ata nº 230;
- Apresentação dos balancetes do FINAPREV e do FUNPREV e aprovação dos balancetes contábeis do SergipePrevidência, referentes ao mês de julho de 2026;
- Aprovação da Proposta Orçamentária 2027;
- Aprovação da designação interna da responsabilidade pela gestão dos bens e direitos imobiliários vinculados aos Fundos e da Autarquia;
- Aprovação do Relatório de Governança Corporativa 2º trimestre;
- Aprovação do relatório de Gestão Atuarial 2023-2025;
- Relatório de Investimentos do Funprev referente a julho;
- O que ocorrer.

Aberta a reunião, a Exma. Presidente, após saudar os presentes, designou a Secretária do Conselho, Sra. Edla Ketlyn Bruno Alves, para proceder à leitura da ata da reunião anterior. Encerrada a leitura, e não havendo manifestações ou sugestões de alteração, a Ata nº 230 foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento à pauta, foi concedida a palavra ao Conselheiro José Roberto de Lima Andrade, que apresentou os balancetes contábeis referentes ao mês de julho de 2026, os quais seguem anexos à presente ata.

Iniciando pelo FINAPREV, destacou que a única observação a ser destacada foi o valor de em torno 8 milhões, que foi contabilizado no quesito de contribuição de ativos, a qual refere-se à competência anterior, não ocorreram alterações significativas em relação aos meses anteriores. Na sequência, passando para o FUNPREV, foi apresentando um aporte aproximado ao primeiro balancete, do mês anterior. Quanto ao Sistema de Proteção social dos militares e Autarquia também permanecem sem variação significativas em relação aos meses anteriores.

Dando continuidade, o Conselheiro apresentou a Proposta Orçamentária Anual do SERGIPEPREVIDÊNCIA para o exercício de 2027, destacando que os valores possuem caráter de proposta a qual será encaminhada à SEPLAN e poderão sofrer alterações durante as etapas de análise e aprovação da PLOA.

Informou que, para o SERGIPEPREVIDÊNCIA (UO 37101), estão previstos recursos no montante de R\$ 174.738.003,00, sendo R\$ 26.516.883,00 destinados ao custeio da Autarquia, incluindo manutenção geral, pagamento de pessoal ativo, manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária, operacionalização do Programa Melhor Idade, gestão da tecnologia da informação e desenvolvimento e capacitação dos servidores, e R\$ 148.221.120,00 referentes ao pagamento de periculosidade aos militares e policiais civis. Para o Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM (UO 37102), foi informada a previsão total de R\$ 766.097.334,00, sendo R\$ 75.000.957,58 destinados ao pagamento das obrigações relativas aos militares do Corpo de Bombeiros e R\$ 691.096.376,42 destinados ao pagamento dos militares da Polícia Militar. Quanto aos valores referentes à periculosidade paga aos militares inativos, o Conselheiro Cristiano Barreto questionou o motivo de a despesa estar inserida na Unidade Orçamentária da Autarquia, e não no

Fundo, bem como de constar sob a rubrica "Periculosidade", em vez de "Despesa de Pessoal". Em resposta, o Conselheiro José Roberto esclareceu que, por se tratar de verba de natureza remuneratória e indenizatória, sobre a qual não incide contribuição previdenciária, o pagamento não pode ser realizado pelo FINANPREV, cuja finalidade é o pagamento de aposentadorias e pensões. A Conselheira Lucivanda acrescentou que, no momento da seleção das rubricas para contabilização das despesas de pessoal, a SEFAZ deve considerar a rubrica referente à periculosidade, ressaltando que o respectivo custeio é realizado com recursos do Tesouro.

Na sequência, apresentou os valores previstos para o RPPS, sendo R\$ 2.972.930.747,00 destinados ao FINANPREV (UO 37401) e 100.363.687,00 ao FUNPREV (UO 37403). Destacou que, no FINANPREV, 99,16% dos recursos estão destinados ao pagamento de benefícios. Quanto ao FUNPREV, informou a previsão de R\$ 91.303.371,00 para reserva do RPPS, R\$ 8.401.156,00 para pagamento de benefícios e R\$ 659.160,00 para demais ações, compreendendo o pagamento de compensação previdenciária, taxa de administração e outras obrigações do Fundo. Encerrados os esclarecimentos, a referida proposta foi submetida à apreciação do Colegiado, sendo aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Partindo para o próximo item de pauta, o conselheiro expôs a proposta de distribuição de responsabilidades relativas à gestão dos bens e direitos imobiliários vinculados aos fundos previdenciários e dos imóveis integrantes do patrimônio próprio da Autarquia. Explicou que a medida tem como objetivo estabelecer as responsabilidades administrativas pela gestão dos bens e direitos imobiliários do SERGIPEPREVIDÊNCIA, observando a segregação patrimonial dos fundos previdenciários e do patrimônio próprio da Autarquia, bem como as competências atribuídas à DIFIN e à DIPLAG. Ficou estabelecido que a DIFIN, por meio da GEAINV, será responsável pela gestão dos bens e direitos imobiliários dos fundos, incluindo seu controle, acompanhamento econômico-financeiro e os processos relacionados à exploração, avaliação, transferência, monetização ou alienação dos ativos. Já a DIPLAG, por meio da GEADI, ficará responsável pela gestão dos imóveis do patrimônio próprio, abrangendo o controle patrimonial, utilização, conservação, operação e manutenção. Após as devidas considerações, a matéria foi aprovada pelos membros do Conselho, deliberando-se pela edição da respectiva Resolução.

Dando continuidade à pauta, o conselheiro apresentou o Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2026, contendo o consolidado das principais ações, resultados e atividades desenvolvidas pelo SERGIPEPREVIDÊNCIA no período. Destacou-se que o relatório é submetido periodicamente à apreciação e deliberação do Conselho Deliberativo, em atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Pró-Gestão/RPPS, especialmente para a manutenção do Nível IV de certificação. Após as considerações pertinentes, o Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2026 foi aprovado pelos membros do Conselho.

Dando continuidade à pauta, foi apresentado o Relatório de Gestão Atuarial referente ao período de 2023 a 2025, contendo a análise das receitas e despesas previdenciárias, bem como da evolução da população segurada e dos principais indicadores atuariais do SERGIPEPREVIDÊNCIA. Destacou-se que as receitas observadas superaram as projeções, enquanto as despesas ficaram abaixo dos valores projetados. Finalizado com resultado atuarial, expôs o déficit nos três exercícios analisados, que passou de R\$ 44,78 bilhões em 2023 para R\$ 53,26 bilhões em 2024, alcançando R\$ 57,52 bilhões em 2025. Destacou, ainda, que, embora o déficit tenha apresentado crescimento ao longo do período, a evolução ocorreu de forma gradual, sem variações abruptas entre os exercícios. Também foi destacado que a apresentação do referido relatório constitui requisito para a manutenção do nível de certificação no Pró-Gestão RPPS. Após as considerações pertinentes, o relatório foi aprovado pelos membros do Conselho.

Em sequência foi apresentado, a título de conhecimento, o Relatório de Investimentos do FUNPREV, referente ao mês de julho de 2026, com destaque para a composição, alocação e desempenho dos recursos. Em 31 de julho, o saldo aplicado em fundos totalizou R\$ 34,75 milhões, distribuído entre o Banco do Brasil (62,21%) e a Caixa Econômica Federal (30,21%), em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, além de R\$ 103,61 mil em disponibilidades. Destacou-se o crescimento da carteira de R\$ 32,11 milhões, em junho, para R\$ 34,74 milhões, em julho, representando variação de 8,19%. Quanto à rentabilidade, o FUNPREV apresentou resultado de 1,21% em julho, próximo ao CDI de 1,22% e superior ao indicador IPCA + 5,52%, de 0,57%. Nada mais havendo a tratar, o Exma. Presidente declarou encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Edla Ketlyn Bruno Alves, Secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada por mim, pela Exma. Presidente e pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivanda Nunes Rodrigues, Presidente**, em 24/09/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Barreto Guimaraes, Conselheiro(a)**, em 24/09/2026, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edla Ketlyn Bruno Alves, Secretário(a)**, em 24/09/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Lima Andrade, Conselheiro(a)**, em 24/09/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Jose Chaves Silva, Membro da Comissão**, em 24/09/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Barbosa dos Anjos Correia, Membro da Comissão**, em 24/09/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE MELO, Conselheiro(a)**, em 24/09/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Oliveira Lemos, Conselheiro(a)**, em 25/09/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0489354** e o código CRC **88B07DA8**.



SERGIPE
PREVIDÊNCIA



ESTADO DE
SERGIPE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JULHO/2026

RELATÓRIOS CONTÁBEIS (IGESP) EMITIDOS NO DIA 10.08.2026

FINANPREV

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe
Diretor Presidente: José Roberto de Lima Andrade

FINANPREV

Balancete Contábil - Receitas



RECEITAS CORRENTES

1. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES)

Ajustes contábeis de outros órgãos ref. ao mês anterior no valor de R\$ 7.901.879,08

	JULHO	ACUMULADO
CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS (4.2.1.1.1.02.01) – CAIXA/COMP.	23.844.472,31	165.768.543,09
CONTRIBUIÇÕES DOS INATIVOS (4.2.1.1.1.02.02) – COMP.	4.580.916,89	31.508.839,54
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS (4.2.1.1.1.02.03) – COMP.	1.359.052,64	9.519.897,74
1.1 TOTAL DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	29.784.441,84	206.797.280,37

2. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (PATRONAIS)

OUTRAS CONTRIB. DO SEGURADO AO RPPS(4.2.1.1.1.02.99) – COMP.	2.148.762,97	14.750.204,14
CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS (4.2.1.1.2.01.01) – CAIXA/COMP.	53.759.377,99	325.838.629,89
CONTRIBUIÇÕES DOS INAT./PEN. (4.2.1.1.2.01.99) – CAIXA/COMP.	11.796.074,88	82.018.565,10
2.1 TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	67.704.215,84	422.607.399,13

3. RECEITAS PATRIMONIAIS (APLICAÇÕES FINANCEIRAS)

REMUNERAÇÃO INVESTIMENTO (4.4.9.1.1.00.00) – CAIXA/COMP.	320.602,35	2.033.810,80
3.1 TOTAL DAS RECEITAS PATRIMONIAIS	320.602,35	2.033.810,80

FINANPREV

Balancete Contábil - Receitas



4. RESTITUIÇÕES, JUROS E MULTAS SOBRE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

JUROS E MULTAS S/ CONTRIBUIÇÕES (4.4.2.5.1.00.00) – CAIXA	100,00	100,00
RESTITUIÇÕES	22.291,45	120.213,47
4.1 TOTAL DE JUROS E MULTAS S/ CONT. PREVIDENCIÁRIAS	22.391,45	120.313,47

5. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS

REPASSE PODERES – 50% DÉFICIT (4.5.1.3.2.01.01) – CAIXA	5.249.022,31	19.950.473,23
REPASSE ROYALTIES – 50% (4.5.1.1.2.02.00) – CAIXA/COMP.	-	11.983.108,98
REPASSE LEILÃO/SEAD – (4.5.1.3.2.01.99) – CAIXA/COMP.	875,39	5.675,39
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (4.9.9.1.3.00.00) - CAIXA	1.150.262,46	13.053.391,42
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (4.5.2.3.3.99.00) - CAIXA/COMP.	25.173,83	25.173,83
5.1 TOTAL DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	6.425.333,99	45.017.822,85

TOTAL GERAL DAS RECEITAS (1.1 + 2.1 + 3.1 + 4.1+ 5.1)	104.256.985,47	676.576.626,62
--	-----------------------	-----------------------

6. APORTE (4.5.1.3.2.01.01)	118.892.000,00	905.583.914,00
------------------------------------	-----------------------	-----------------------

FINANPREV

Balancete Contábil - Despesas



DESPESAS CORRENTES	JULHO	ACUMULADO
APOSENTADORIAS	202.585.699,47	1.394.750.189,67
SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS E PENSÕES	81.233,62	608.495,11
PENSÕES	35.066.664,04	245.100.348,06
SENTENÇAS JUDICIAIS (RPV)	3.386,03	83.429,75
CONDOMÍNIOS	720,00	9.330,00
SENTENÇAS JUDICIAIS (PRECATÓRIOS)	-	-
TAXA ADMINISTRAÇÃO	1.500.000,00	10.499.999,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.222,66	11.527,16
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	17.281,09	17.659,37
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	189.621,24	719.416,59
TOTAL DAS DESPESAS	239.446.828,15	1.651.800.394,71

RESUMO RECEITAS X DESPESAS

DÉFICIT = RECEITAS (-) DESPESAS	-135.189.842,68	-975.223.768,09
RECURSOS PRÓPRIOS	16.297.842,68	
APORTE (4.5.1.3.2.01.01)	118.892.000,00	
COBERTURA DO DÉFICIT	135.189.842,68	

FINANPREV

Balço Patrimonial



ATIVO	331.477.399,47	PASSIVO E PL	331.477.399,47
ATIVO CIRCULANTE	200.890.651,40	PASSIVO CIRCULANTE	252.563.535,15
CX. E EQUIV. CAIXA	3.168.637,68	BENEF. A PAGAR	103.680.386,82
CRÉDITOS A C/P	185.107.896,09	FORNEC. A PAGAR	477.341,34
APLI. FINANCEIRAS	12.614.117,63	OBRIG. FISCAIS C/P	996.763,64
ESTOQUES		OBRIG. DE REPART.	21.380,19
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE		DEMAIS OBRIG C/P	147.387.663,16
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	174.365.164,27
		PRECATÓRIOS	128.872.004,57
		DÍVIDA FUNDADA	45.493.159,70
		PROVISÃO L/P – AT.	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	130.586.748,07	PATRIM. LÍQUIDO	- 95.451.299,95
CRÉDITOS A L/P	104.358.197,20		
IMOBILIZADO	26.228.550,87		
INTANGÍVEL			

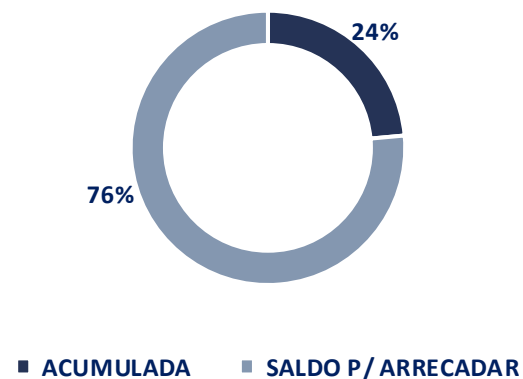
FINANPREV

DEMONSTRATIVO DA RECEITA X DESPESA



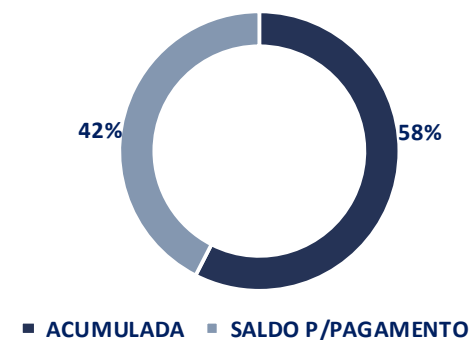
RECEITA

PREVISTA	2.871.223.339,00
ARRECADADA NO MÊS	104.256.985,47
ACUMULADA	676.576.626,62
SALDO P/ ARRECADAR	2.194.646.712,38



DESPESA

PREVISTA	2.871.223.339,00
PAGA NO MÊS	239.446.828,15
ACUMULADA	1.651.800.394,71
SALDO P/PAGAMENTO	1.219.422.944,29





SERGIPE
PREVIDÊNCIA



ESTADO DE
SERGIPE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JULHO/2026

RELATÓRIOS CONTÁBEIS (IGESP) EMITIDOS NO DIA 10.08.2026

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE- FUNPREV/SE

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe
Diretor Presidente: José Roberto de Lima Andrade

FUNPREV

Demonstrativo de Receitas e Despesas



RECEITAS CORRENTES	JULHO	ACUMULADO
1. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (SERVIDORES)		
CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS (4.2.1.1.1.02.01) – CAIXA/COMP.	1.008.265,75	1.892.763,28
CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO (4.2.1.1.1.02.02) - CAIXA/COMP.	22.169,88	22.169,88
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA (4.2.1.1.1.02.03) - CAIXA/COMP.	59.089,40	59.089,40
1.1 TOTAL DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.089.525,03	1.974.022,56
2. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (PATRONAIS)		
CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS (4.2.1.1.2.01.01) – CAIXA/COMP.	2.123.336,10	3.885.556,10
CONTRIBUIÇÕES DOS INAT./PEN. (4.2.1.1.2.01.99) – CAIXA/COMP.	78.656,38	162.518,56
2.1 TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.201.992,48	4.048.074,66
3. RECEITAS PATRIMONIAIS (APLICAÇÕES FINANCEIRAS)		
REMUNERAÇÃO INVESTIMENTO (4.4.9.1.1.00.00) – CAIXA/COMP.	403.063,77	718.466,94
3.1 TOTAL DAS RECEITAS PATRIMONIAIS	403.063,77	718.466,94
TOTAL GERAL DAS RECEITAS (1.1 + 2.1 + 3.1)	3.694.581,28	6.740.564,16
4. APORTE (4.5.1.1.2.02.00)	-	-
DESPESAS CORRENTES	JULHO	ACUMULADO
APOSENTADORIAS (3.2.1.1.1.01.01)	250.787,15	520.642,97
PENSÕES (3.2.2.1.1.01.00)	396.576,91	801.316,80
TOTAL DAS DESPESAS	647.364,06	1.321.959,77
SUPERÁVIT = RECEITAS (-) DESPESAS	3.047.217,22	5.418.604,39

As contribuições parte servidor APO e PEN do mês de junho/26 foram reconhecidas contabilmente em julho/26.

FUNPREV

Balço Patrimonial



ATIVO	38.259.929,11	PASSIVO E PL	38.259.929,11
ATIVO CIRCULANTE	38.259.929,11	PASSIVO CIRCULANTE	693.194,68
CX. E EQUIV. CAIXA	593.226,20	BENEF. A PAGAR	554.482,88
CRÉDITOS A C/P	2.920.087,23	FORNEC. A PAGAR	
APLI. FINANCEIRAS A CURTO PRAZO	34.746.615,68	OBRIG. FISCAIS C/P	
ESTOQUES	-	OBRIG. DE REPART.	
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	-	DEMAIS OBRIG C/P	138.711,80
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	PRECATÓRIOS	-
CRÉDITOS A L/P	-	DÍVIDA FUNDADA	-
IMOBILIZADO	-	PROVISÃO L/P – AT.	-
INTANGÍVEL	-	PATRIM. LÍQUIDO	37.566.734,43



SERGIPE
PREVIDÊNCIA



ESTADO DE
SERGIPE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JULHO/2026

RELATÓRIOS CONTÁBEIS (IGESP) EMITIDOS NO DIA 10.08.2026

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe
Diretor Presidente: José Roberto de Lima Andrade

MILITARES

Demonstrativo de Receitas e Despesas



RECEITAS CORRENTES	JULHO	ACUMULADO
MILITARES PM - ATIVOS	4.949.846,51	34.187.121,77
MILITARES CBM - ATIVOS	870.239,45	6.034.047,26
MILITARES - INATIVOS	4.209.874,16	28.381.669,06
MILITARES - PENSÃO	1.556.225,56	10.784.213,03
TOTAL DAS RECEITAS	11.586.185,68	79.387.051,12
DESPESAS CORRENTES		
MILITARES - PESSOAL	56.771.258,68	387.101.028,90
TOTAL DAS DESPESAS	56.771.258,68	387.101.028,90
DÉFICIT = RECEITAS (-) DESPESAS	-45.185.073,00	-307.713.977,78
APORTE	46.958.832,08	323.515.844,57

Repasse p/ pgto de consignações ref. Junho/26 R\$ 11.691.524,08
Aporte Mensal: R\$ 35.267.308,00

*OBS: Alíquota dos Militares: 10,50% (Servidor).
Não há contribuições recolhidas da parte patronal.

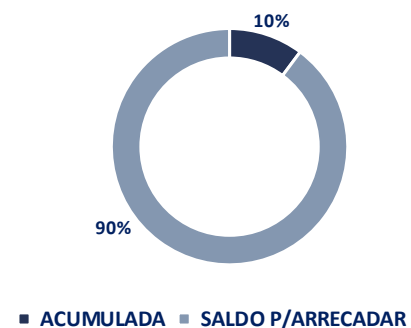
MILITARES

Demonstrativo de Receitas e Despesas



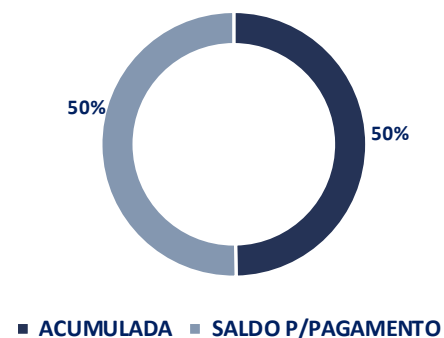
RECEITA

PREVISTA	778.592.204,00
ARRECADADA NO MÊS	11.586.185,68
ACUMULADA	79.387.051,12
SALDO P/ARRECADAR	699.205.152,88



DESPESA

PREVISTA	778.592.204,00
PAGA NO MÊS	56.771.258,68
ACUMULADA	387.101.028,90
SALDO P/PAGAMENTO	391.491.175,10



PERICULOSIDADE

Demonstrativo de Receitas e Despesas



DESPESAS CORRENTES - PERICULOSIDADE	JULHO	ACUMULADO
POLICIA MILITAR	8.770.341,15	49.165.251,88
CORPO DE BOMBEIROS	945.924,98	5.250.337,64
POLICIA CIVIL	1.502.254,69	8.426.451,63
TOTAL DAS DESPESAS	11.218.520,82	62.842.041,15
APORTE PERICULOSIDADE	11.184.540,54	63.001.231,58

Repasse p/ pgto de consignações ref. Junho/26 R\$ 2.488.119,54
Aporte Mensal: R\$ 8.696.421,00



SERGIPE
PREVIDÊNCIA



ESTADO DE
SERGIPE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JULHO/2026

RELATÓRIOS CONTÁBEIS (IGESP) EMITIDOS NO DIA 10.08.2026

SERGIPEPREVIDENCIA

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe
Diretor Presidente: José Roberto de Lima Andrade

SERGIPEPREVIDENCIA

Balancete Contábil Receitas e Despesas



RECEITAS CORRENTES	JULHO	ACUMULADO
RECEITA PATRIMONIAL (TARIFAS CONSIGNATÁRIAS)	351.685,98	2.412.952,90
TAXA ADMINISTRAÇÃO	1.500.000,00	10.499.999,00
TOTAL DAS RECEITAS	1.851.685,98	12.912.951,90
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS	391.318,80	2.061.847,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.301.684,41	9.252.738,13
TOTAL DAS DESPESAS	1.693.003,21	11.314.586,02
SUPERÁVIT = RECEITAS (-) DESPESAS	158.682,77	1.598.365,88

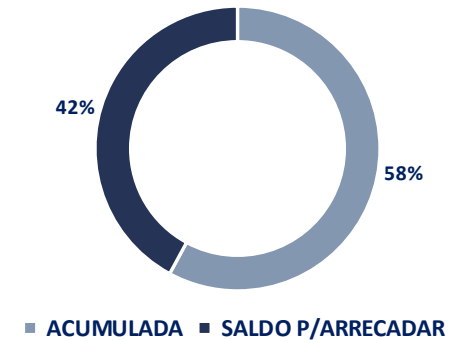
SERGIPEPREVIDENCIA

Demonstrativo Receita x Despesa



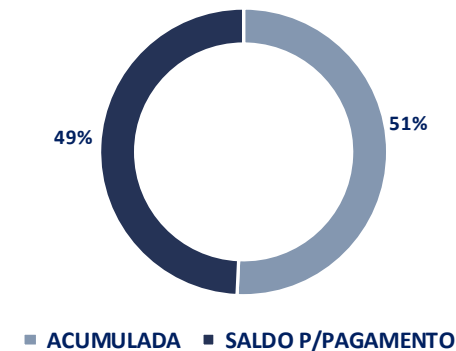
RECEITA

PREVISTA	22.302.239,00
ARRECADADA NO MÊS	1.851.685,98
ACUMULADA	12.912.951,90
SALDO P/ARRECADAR	9.389.287,10



DESPESA

PREVISTA	22.302.239,00
PAGA NO MÊS	1.693.003,21
ACUMULADA	11.314.586,02
SALDO P/PAGAMENTO	10.987.652,98





Todas as práticas contábeis adotadas foram nas lides da transparência, tendo como referência a observância da legislação vigente, da ética e da probidade, com a causa pública, em todos os atos administrativos, financeiros e patrimoniais não sendo adotada nenhuma prática ilícita, que pudesse causar prejuízos ao órgão e por conseguinte ao erário governamental.

Destarte, concordamos que as Demonstrações Contábeis ora apresentadas sejam aprovadas por este Conselho.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor Presidente

Gildo de Souza Xavier Filho
Diretor Previdência

José Normando da Mota Guimarães Filho
Diretor de Finanças e Investimentos

Bruno Rolemberg Dantas Barreto
Diretor de Planejamento e Gestão

Silvar Pereira dos Anjos Junior
CRC SE 006486/O
Gerência de Contabilidade - GECONT